

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

No dia 27 de fevereiro de 2025 às 10h50, utilizando recurso de videoconferência, realizou-se a 01ª Reunião Ordinária de 2025 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPE do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, sob a coordenação do sr. Daniel de Saboia Xavier, com a participação do sr. Hugo de Moraes Pinto e do sr. Victor Castro Reis, membros do Comitê de Elegibilidade. Fica registrado o impedimento do sr. Renan Pinheiro do Egypto Guerra, conselheiro representante dos empregados, conforme previsão da Lei 12.353/2010 e Portaria SEDDM- ME nº 3.192/2022 e Parecer do Jurídico Interno do Serpro nº 117/2025, de 26 de fevereiro de 2025, no qual indicou potencial conflito de interesses do Conselheiro Representante dos Empregados nos assuntos desta reunião. Considerando o Art. 16 do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Serpro (CPE), o Conselheiro Representante dos Empregados, sr. Renan Pinheiro do Egypto Guerra, recorreu ao colegiado para permitir a sua participação na reunião especificamente nos itens da pauta sobre: Proposta de Remuneração dos Administradores, Conselheiros e Membros do Comitê de Auditoria e Resultados RVA - 2024, argumentando, respeitosamente, que entende que artigo 3º da Lei nº 12.353/2010 impede a participação do Conselheiro em temas relacionados à matéria inerente aos empregados, tais como remuneração, benefícios, vantagens e relações sindicais, mas não restringe sua atuação nas discussões sobre a Remuneração dos Administradores e a Remuneração Variável Anual (RVA), que são destinadas exclusivamente aos Administradores e Diretores. O Colegiado registrou

ciência dos documentos disponibilizados pela secretaria quanto ao potencial conflito de interesses e deliberou pela não participação do Conselheiro Representante do Empregados nos itens tratados na reunião. Ainda, o Comitê solicitou que se faça benchmarking em demais Empresas Estatais, uma consulta à Sest e uma nova consulta à Comissão de Ética Pública a fim de esclarecer a efetiva aplicação do potencial conflito de interesses do Conselheiro Representante dos Empregados especificamente nos assuntos Remuneração Variável Anual (RVA) e Remuneração dos Administradores, Conselheiros e Membros do Comitê de Auditoria, considerando os itens previstos no §3º, Art. 2º, da Lei 12.353/2010.

Fez-se presente, também, durante os trabalhos do colegiado, o sr. Vinícius Inouye, como secretário-executivo da reunião. **1. ABERTURA** – O Coordenador substituto do Comitê deu início à reunião verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. RESULTADOS DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS PPLR 2024** - Foi disponibilizada, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) Aferição PLR 2024 em 20.02.2025 CPE. O Colegiado registrou ciência do assunto e opinou favoravelmente quanto ao prosseguimento da proposta ao Conselho de Administração. **3. RESULTADOS DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS ADMINISTRADORES RVA 2024** - Foi disponibilizada, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) Aferição RVA 2024 em 20.02.2025 CPE. O Colegiado registrou ciência do assunto e opinou favoravelmente quanto ao prosseguimento da proposta ao Conselho de Administração. **4. PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO ADMINISTRADORES 2025** - Foi disponibilizada, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) 1 - planilha SERPRO 1 proposta 2025-2026; (ii) 1 - planilha SERPRO 2 proposta 2025-2026; (iii) 1 - Relat_Remun_Diretores v.01 em 18.10.2023 (A4) (4) (1); (iv) 1 - Relatório Técnico 2025-2026 (18022025); (v) 1-Apresentacao 14_02_25 -

PROPOSTA REMUNERAÇÃO-DIRIGENTES (1-2); (vi) Extrato da Ata 6a RDO de
14.02.2025 COLEGIADOS (1); e (vii)

Parecer_DLMB_104_2025_SUPES_REMUNERACAO_DIRIGENTES_VARGAS_E_DUILI

O 1 (1). O Colegiado registrou ciência do assunto e opinou favoravelmente quanto ao
prosseguimento da proposta ao Conselho de Administração. **5. ENCERRAMENTO** – Nada

mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h20, e eu, Vinicius Inouye, lavrei a
presente Ata, que foi apresentada dentro do prazo regimental para a assinatura dos
membros do Comitê e por mim.

DANIEL DE SABOIA XAVIER

Coordenador

HUGO DE MORAES PINTO

Membro

VICTOR CASTRO REIS

Membro

VINICIUS INOUE

Secretário-executivo